

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 05/12/20 - seção 1 – p. 1

DECRETO Nº 65.329, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga os decretos que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes decretos:

I - o Decreto nº 59.954, de 13 de dezembro de 2013;

II - o Decreto nº 60.239, de 14 de março de 2014;

III- o Decreto nº 63.794, de 9 de novembro de 2018;

IV - o Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de dezembro de 2020.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)